

Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 195/ 2013

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, no prazo máximo de 15 dias, cópia do laudo técnico do engenheiro responsável pela interdição da Ponte da Barrinha, juntamente com o laudo do CREA referente ao mesmo assunto.

Sala das Sessões 01 de Março de 2013

JOSE RUBENS TAVARES - PSDB